

DÚVIDAS FREQUENTES – PROJETO MEU BAIRRO EMPREENDEDOR – FINANCIAMENTO ORIENTADO

1. O QUE É O PROJETO?

O Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento Orientado visa estimular a implantação e ampliação de negócios em Fortaleza, possibilitando o acesso ao financiamento de máquinas, insumos e equipamentos além de acompanhamento técnico. Este Projeto está estruturado para beneficiar e desenvolver as áreas menos favorecidas da cidade, dando prioridade aos empreendimentos localizados em bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-b.

2. O QUE O PROJETO OFERECE?

Os participantes do Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento Orientado serão beneficiados com financiamento subsidiado de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e acompanhamento técnico por consultores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.

3. QUANTAS PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS NESTE PROJETO?

Serão beneficiados com o financiamento subsidiado até 500 (quinhentos) empreendimentos situados em Fortaleza.

4. QUAL A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAR DO PROJETO?

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos a contar da data da publicação do Edital.

5. MORO EM OUTRA CIDADE POSSO PARTICIPAR DO PROJETO?

Não, somente é permitida a participação de pessoas que residam na cidade de Fortaleza.

6. O NEGÓCIO A SER BENEFICIADO TEM QUE ESTÁ LOCALIZADO EM FORTALEZA?

Sim, será beneficiado apenas negócios localizados em Fortaleza.

7. PARTICIPEI DE OUTRAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, POSSO PARTICIPAR DO PROJETO?

Sim, desde que o participante não tenha sido beneficiado com recursos em edições de programas de financiamento da SDE (Programa Credjovem e Projeto Mulher Empreendedora).

8. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO FORMAR GRUPOS?



Os participantes poderão realizar sua inscrição no Projeto, escolhendo **UMA** das formas abaixo:

- **GRUPOS:** Formar grupos com no máximo 03 (três) componentes, sendo obrigatório a indicação de um **GESTOR PRINCIPAL**;
- **INDIVIDUAL:** Será permitida a inscrição de participantes de forma individual.

9. O QUE É GESTOR PRINCIPAL?

No caso de formação de grupos, deverá ser indicado um **GESTOR PRINCIPAL**, sendo este a pessoa física responsável pelo empreendimento a ser criado ou expandido por meio das ações do Plano de Negócio.

10. QUANTAS INSCRIÇÕES CADA PESSOA PODERÁ FAZER?

Será permitida apenas **UMA** inscrição por pessoa.

11. QUANDO E COMO FAÇO A MINHA INSCRIÇÃO?

As inscrições do Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento Orientado ocorrerão de forma virtual, entre os dias 02 a 18 de setembro, pelo link abaixo. Para realizar a sua inscrição, os interessados deverão acessar a plataforma FORTALEZA DIGITAL (**LINK ABAIXO**) e realizar o cadastro

LINK:

<https://digital.fortaleza.ce.gov.br/desenvolvimento-economico/meu-bairro-empreendedor>

12. COMO FAÇO O MEU CADASTRO NA PLATAFORMA FORTALEZA DIGITAL?

Acesse o **LINK** abaixo e no canto superior vá em **CADASTRAR**, preencha os seus dados e crie uma senha de acesso. Guarde essa senha, pois ela será utilizada em outras etapas da sua inscrição.

Feito o cadastro, faça o **LOGIN** com o seu **CPF** e senha para acessar o ambiente de inscrição.

LINK: <https://digital.fortaleza.ce.gov.br/>

13. TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO FAZER O CADASTRO NO FORTALEZA DIGITAL?

No caso de formação de grupos não é necessário que todos os participantes façam o cadastro, sendo **OBRIGATÓRIO** o **CADASTRO** do **GESTOR DO NEGÓCIO**, a qual deverá informar os dados dos demais membros do grupo. No caso de inscrição individual, o participante **DEVERÁ REALIZAR O CADASTRO**.



14. COMETI ALGUM ERRO NO MEU CADASTRO NO FORTALEZA DIGITAL, COMO PROCEDER?

Caso tenha algum problema na realização do cadastro ou acesso ao Fortaleza Digital enviar e-mail com a dúvida para: fortaleza.digital@citinova.fortaleza.ce.gov.br

15. O QUE É O NOME DO PROJETO?

O nome do **PROJETO** refere-se ao nome do empreendimento a ser beneficiado. Exemplo, se o nome do seu negócio é QUINTANDA DO ZÉ, você deve preencher neste campo o nome QUINTANDA DO ZÉ.

16. QUAL A PRÓXIMA ETAPA DA FASE DE INSCRIÇÃO?

Após colocar o nome do seu negócio, você deve preencher a informação dos participantes. Para prosseguir, vá em **SÓCIOS(AS)** e inicie colocando as informações da **SÓCIO GESTOR**. Caso a sua inscrição for em **GRUPO**, também deverá ser preenchido a informação do **SÓCIO 1** (no caso de 02 pessoas) e/ou **SÓCIO 2** (no caso de 03 pessoas).

Preencha com muita atenção os campos onde serão informados o **ENDEREÇO E ESCOLARIDADE E NOS DEMAIS CAMPOS OBRIGATÓRIOS**.

17. É PRECISO ENVIAR ALGUMA DOCUMENTAÇÃO?

Sim, antes de concluir a inscrição dos participantes, você deverá anexar na plataforma a **CÓPIA DIGITAL** da seguinte documentação:

- **FRENTE** da Cópia digital do documento de identidade com foto (RG, CTPS, Carteira de Identidade Estudantil, Certificado de Reservista, dentre outros);
- **VERSO** da Cópia digital do documento de identidade com foto (RG, CTPS, Carteira de Identidade Estudantil, Certificado de Reservista, dentre outros);
- Cópia digital do CPF (A parte que tenha os números e o nome da pessoa);
- Cópia digital do comprovante de endereço recente, em nome próprio, com, no máximo 90 (noventa) dias de emissão, anteriormente à data da publicação do edital (**DÚVIDAS, VER ITEM 19**);
- **FRENTE** da Cópia digital do certificado de conclusão ou declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação que comprove o título de maior grau de escolaridade;



- VERSO da Cópia digital do certificado de conclusão ou declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação que comprove o título de maior grau de escolaridade.

18. EM QUAL FORMATO A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA?

A documentação listada no item 17, deverá ser enviada pela plataforma digital no formato de imagem ou PDF.

19. CASO NÃO POSSUA COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MEU NOME, COMO PROCEDER?

Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do participante, ele poderá enviar o comprovante em nome de terceiros, apresentando o **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ACOMPANHADA** de **DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO** (modelo no item 21), sob as penas da lei, de que reside no local; ou, ainda, contrato de locação.

20. SÓ CONSIGO ANEXAR UM ARQUIVO NO CAMPO COMPROVANTE DE ENDEREÇO, COMO FAÇO?

Nos casos que forem necessários apresentar **DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO** ou **CONTRATO DE LOCAÇÃO** junto ao **COMPROVANTE DE ENDEREÇO**, o participante deverá colocá-los em **ARQUIVO ÚNICO** e fazer o envio pela plataforma digital.

21. O QUE DEVO COLOCAR NA DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO?

A Declaração de próprio punho deverá ser enviada em casos que o comprovante de endereço do participante esteja em nome de terceiros. A declaração não necessita de reconhecimento em cartório.

Segue o modelo abaixo:

Eu (nome completo), portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua (nome da rua, número e complemento), bairro, Fortaleza/CE, declaro para os devidos fins que o residuo no endereço acima mencionado. Reitero que estou ciente de todas as exigências do Edital nº 5216.

Data

Assinatura do declarante

CPF:

22. JÁ PREENCHI OS DADOS DOS PARTICIPANTES, O QUE DEVO FAZER?



Ao concluir o preenchimento das informações dos participantes, você deve inserir os dados referentes ao seu empreendimento (PROPOSTA DE NEGÓCIO). Para acessar você deve ir ao ícone **EMPREENHIMENTO**.

23. O MEU NEGÓCIO AINDA NÃO POSSUI ENDEREÇO, COMO FAZER?

Caso o endereço onde você pretende implantar o seu negócio não possua endereço, você pode **COLOCAR O ENDEREÇO RESIDENCIAL DA GESTOR PRINCIPAL**.

21. O QUE DEVO SELECIONAR NO CAMPO OBJETIVO DO FINANCIAMENTO?

Ao preencher o campo objetivo do financiamento, deve-se observar conforme abaixo:

- **AMPLIAÇÃO:** Negócio já existe, mesmo que informalmente;
- **IMPLANTAÇÃO:** Negócio não existe, você começará a executar a atividade/serviço a partir do benefício do Projeto.

22. O QUE DEVO SELECIONAR NO CAMPO RAMO DE ATIVIDADE?

Neste campo você selecionará o ramo de atividade que você exerce. Será permitida a escolha de apenas uma atividade.

EX: Se você exerce uma atividade comercial, você deve escolher a opção **COMÉRCIO**.

23. O QUE DEVO SELECIONAR NO CAMPO ATIVIDADE ECONÔMICA?

Neste campo você selecionará a atividade que você exerce. Será permitida a escolha de apenas uma atividade.

EX: Se você exerce uma atividade comercial, você deve escolher a opção **COMÉRCIO**.

24. O QUE DEVO PREENCHER NA PARTE DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO?

Na parte definição de negócio, você deve preencher as informações relacionadas ao seu público alvo e suas necessidades, bem como os motivos do seu empreendimento existir. Ainda serão inseridas sobre o futuro do seu negócio e as mudanças que isso irá acarretar no seu público.

25. QUAIS INFORMAÇÕES DEVO COLOCAR NA PARTE ANÁLISE DE MERCADO?

Nos campos relacionados a análise de mercado, serão preenchidas informações sobre a idade dos seus clientes, o que leva a eles escolherem o seu estabelecimento, onde você atua, informações de preços dos seus produtos e a forma de divulgação dos mesmos.

26. QUAL VALOR DEVE SER SOLICITADO?



Poderá ser solicitado o valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do financiamento subsidiado. Este recurso poderá ser utilizado na aquisição de máquinas, equipamentos e insumos, voltados a ampliação ou implantação do negócio.

27. O QUE NÃO POSSO FINANCIAR COM O RECURSO DO PROJETO?

O Projeto NÃO FINANCIA atividades como: comércio de armas, motéis, saunas e termas, bares, jogos de prognósticos e assemelhados, quaisquer despesas que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquia paga no exterior, como também, aquisição de animais para revenda, assim como, sobretudo, atividades consideradas ilícitas.

28. POSSO REALIZAR SAQUE DO RECURSO RECEBIDO?

Não é permitido realizar saques do recurso recebido do Projeto, todas as aquisições de equipamentos, máquinas e insumos deverão ser realizadas por meio de transferência bancária, boleto ou via débito em conta.

29. COMO VOU INFORMAR O QUE VOU COMPRAR COM O RECURSO DO PROJETO?

Os valores referentes aos investimentos a serem realizados com o recurso do projeto deverão ser informados no campo INVESTIMENTO TOTAL, onde serão inseridos as máquinas, equipamentos e insumos que você irá adquirir.

30. PREENCHI TODAS AS INFORMAÇÕES, COMO CONFIRMAR A INSCRIÇÃO?

Após a verificação do sistema que todas as informações foram preenchidas, você deve ir na opção **ENVIAR PROJETO**, para finalizar a sua inscrição.

31. DEPOIS DE ENVIADA POSSO ALTERAR OS DADOS DA MINHA INSCRIÇÃO?

Não é permitida alterações nos dados da inscrição depois de enviado para análise.

32. COMO IREI SABER SE MINHA INSCRIÇÃO FOI HABILITADA?

As informações constantes na inscrição, serão avaliadas por uma comissão técnica, que verificará se a documentação enviada e a proposta de negócio estão de acordo com o Edital. Aquelas que enviarem sua declaração sem pendências, serão **HABILITADAS** e seguirão para as próximas fases do Projeto.

33. QUAIS SÃO AS ETAPAS DO PROJETO?

O Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento Orientado será executado em 05 (cinco) etapas:



- **ETAPA 1 – INSCRIÇÃO:** Os participantes irão fazer a sua inscrição de forma virtual, preenchendo os dados e enviando a documentação necessária para avaliação.
- **ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO:** Os Planos de Negócios dos empreendimentos habilitados na etapa 1, serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação, que irá verificar os seguintes critérios: Índice de Desenvolvimento Humano do bairro (IDH-b) onde o empreendimento proposto se localiza; Atividade econômica proposta e Escolaridade dos empreendedores. Serão selecionados até 500 (quinhentos) planos a serem beneficiados com o financiamento subsidiado.
- **ETAPA 3 – ASSINATURA DE CONTRATO:** Os selecionados terão que apresentar o comprovante de formalização do empreendimento, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e comprovante de abertura de conta bancária junto ao Banco Bradesco.
- **ETAPA 4 – REPASSE DO RECURSO:** Com até 45 dias após a assinatura contrato de financiamento, será repassada o valor do financiamento, em parcela única. Após 90 (noventa) dias, deverá ser apresentada a Prestação de Contas dos recursos recebidos.
- **ETAPA 5 – ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:** Os empreendedores serão acompanhados por Consultores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, com objetivo de potencializar o desenvolvimento dos empreendimentos e ainda, orientá-los para o bom uso dos recursos disponibilizados pelo Projeto.

34. PARA ASSINAR CONTRATO TEREI QUE APRESENTAR O COMPROVANTE DE FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO?

Sim, para assinatura de contrato junto a SDE, os empreendedores selecionados deverão estar classificados entre as vagas, de acordo com os requisitos deste Edital deverão apresentar o comprovante de formalização do empreendimento, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que deverá está em nome da empreendedora gestora.

31. TEREI QUE ABRIR ALGUMA CONTA BANCÁRIA PARA MOVIMENTAR OS RECURSOS DO PROJETO?

Sim, será aberta uma conta corrente no Banco Bradesco S.A. Essa conta será exclusiva para a movimentação dos recursos oriundos do Projeto.

32. COMO SERÁ REALIZADO O REPASSE DO RECURSO?



O recurso será disponibilizado em parcela única, sendo disponibilizada com até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato.

33. O QUE É PRESTAÇÃO DE CONTAS?

A etapa de prestação de contas, consiste na comprovação de como os recursos oriundos do Projeto foram gastos por parte dos empreendedores. É nessa fase que serão apresentadas notas fiscais, recibos, extratos bancários e relatórios acerca do uso do dinheiro.

34. COMO IREI PAGAR O FINANCIAMENTO?

Os empreendedores devolverão 60% do valor solicitado, em 15 parcelas, sem juros e multa e com 06 (seis) meses de carência, a contar da data de recebimento da segunda parcela. Os outros 40% serão subsidiados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, conforme exemplo abaixo:

VALOR SOLICITADO NO PLANO DE NEGÓCIOS: R\$ 5.000,00

VALOR A SER DEVOLVIDO (60%): R\$ 3.000,00

VALOR SUBSIDIADO PMF (40%): R\$ 2.000,00

35. COMO SERÁ REALIZADA O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO?

Será realizada por um período de até 06 (seis) meses, um acompanhamento técnico junto aos empreendedores beneficiados com o financiamento subsidiado. Este acompanhamento acontecerá no Centro de Referência do Empreendedor – CRE e terão como objetivo dotar as empreendedoras de conhecimento sobre gestão, auxiliá-las no processo de prestação de contas e ainda, verificar o cumprimento e a boa aplicação dos recursos dispendidos pelo Projeto.

36. AINDA ESTOU COM DÚVIDAS, ONDE POSSO ENTRAR EM CONTATO?

Caso você siga com alguma dúvida, pode entrar em contato com a equipe da SDE nos canais abaixo:

TELEFONE – 0800.081.4141

E-MAIL – meubairroempreendedor@sde.fortaleza.ce.gov.br

